

MARINHA DO BRASIL

SERVIÇO DE SELEÇÃO DO PESSOAL DA MARINHA

COMUNICADO AOS CANDIDATOS Nº 007/2018.

Concurso Público de Admissão às Escolas de Aprendizes-Marinheiros (CPAEAM) em 2018

Participa-se aos candidatos do CPAEAM/2018, que por ocasião da Verificação de Documentos (VD), quem tiver menos de 18 anos, estando, portanto, impossibilitado de imprimir as certidões constantes das alíneas f, g e h, do Edital, deverão preencher e entregar no ato da VD a declaração constante do Anexo VI do referido Edital. Reitera-se que a não apresentação de qualquer documento exigido para exercício do cargo, até a data da incorporação na Escola ensejará eliminação do certame.

XXX---XXX---XXX